

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 4º TERMO ADITIVO PS 907/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 907/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA EZZE SEGUROS S.A.

Quarto termo aditivo ao contrato nº PS 907/20, de contratação de companhia seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 a Lei Federal nº 13.303/2016, Circular SUSEP nº 336, de 22 de janeiro de 2007, Circular SUSEP nº 348, de 01 de agosto de 2007, Circular SUSEP nº 553, de 23 de maio de 2017, Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002) pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: EZZE SEGUROS S.A****ENDEREÇO:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP**CNPJ/MF:** 31.534.848/0001-24**REPRESENTANTE LEGAL:** Superintendente Comercial, Sr. Estevan Delbianco**CPF:** ***.831.328-****REPRESENTANTE LEGAL:** Vice-Presidente Comercial, Sr. Ivo Jucá Machado**CPF:** ***.195.233-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a ALTERAÇÃO da quantidade de segurados, referente a contratação de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability Insurance – D&O) para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, no limite máximo de indenização de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica alterada a composição da Diretoria Executiva, item 1.2.3 da Cláusula Primeira do contrato, a redação do item 1.2 da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação:

1.2 Composição:

1.2.1 O Conselho de Administração é composto por até 09 (nove) Conselheiros;

1.2.2 O Conselho Fiscal é composto por 10 (dez) Conselheiros, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

1.2.3A Diretoria Executiva é composta por 01(um) Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente e 02(dois) Diretores.

1.2.4 Comitê de Auditoria Estatutária composto por 05 (cinco) membros.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF:***.502.046-**

EZZE SEGUROS S.A

Estevan Delbianco
Superintendente Comercial
CPF: ***.831.328-**

Ivo Jucá Machado
Vice-Presidente Comercial
CPF: ***.195.233-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 07/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAN DELBIANCO, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO JUCA MACHADO, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76336668** e o código CRC **CFD67E61**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004199/2023-93

SEI nº 76336668